



CONGRESSO NACIONAL

MPV-449

00290

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

2
09/12/2008

PROPOSIÇÃO

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 449

AUTOR

4
DELCÍDIO AMARAL - PT - MS

N.º PRONTUÁRIO

5

TIPO

6
1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL7
PÁGINA8
ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

9
TEXTO

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. – O artigo 1.184 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:
“Parágrafo 3º - Em substituição aos livros auxiliares autenticados de que trata o parágrafo 1º deste artigo, poderá o empresário ou a sociedade empresária optar por registros auxiliares, em formato de relatórios ou formulários contínuos, podendo ser conservados por meio de microfilmagem ou em imagem digitalizada, em mídia que não permita regravação.”

JUSTIFICAÇÃO

Nos tempos atuais, é inegável que a diversidade de serviços prestados por algumas empresas brasileiras torna ineqüível a escrituração e autenticação de livros com registros individualizados. Some-se a isso o volume de transações que, nos casos de algumas companhias petrolíferas, siderúrgicas ou bancárias, pode chegar facilmente à casa dos milhões de dados diários.

Como medida de redução de custos, caminha a proposta na direção de permitir às empresas optarem pela emissão dos aqui nominados “registros auxiliares”, relatórios ou formulários contínuos que, por serem gerados pelas mesmas rotinas de processamento que gerariam os livros auxiliares, terão a mesma função daqueles.

Em complemento à proposta acrescentou-se a hipótese da conservação dos relatórios e formulários ser feita em microfilmagem ou em forma digital, uma vez que esses processos já comprovaram sua eficiência e permitem vantagem comparativa de nitidez e agilidade na recuperação da informação, em relação ao arquivamento de originais.

SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 20/12/2008, às 15h00
 / estagiário
 (Assinatura)

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

ASSINATURA

10

